



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 545 de 13/06/2008**

**Ementa:**

APROVA a indicação dos nomes para comporem o Conselho Estadual do Idoso.

**Texto:**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 247 e incisos, da Resolução Legislativa nº 312, de 31 de outubro de 2001 - Regimento Interno - faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovados os nomes constantes da relação abaixo, indicados para comporem o Conselho Estadual do Idoso, no Biênio 2008/2010.

**PODER PÚBLICO**

Representação Titulares Suplentes

Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania Regina Fernandes do Nascimento Maria das Graças Alves da Silva Byron

Secretaria de Estado de Saúde Hedy Lamar Almeida Sanches Rosana Queiroz Leitão

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino Elida Maria Cardoso Ferreira Maria das Graças de Oliveira Passos

Secretaria de Estado do Trabalho Carmen Silvia Mathias Pina Wanise de Oliveira Bastos

Secretaria de Estado de Política Fundiária Maria Eduarda Pereira dos Santos Maria Elena Araújo Mendes

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos Fabiana Castro de Oliveira Francisca Elizabeth Nascimento de Souza

Secretaria de Estado de Cultura Sulene Bitar Ruas Maria Anália Benetton

Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer José Lupércio Ramos de Oliveira Maria de Jesus Paes de Azevedo

Secretaria de Estado de Segurança Pública Sandra Regina Bulcão Bringel Deuselina Angelim Araújo

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia Aderli Vasconcelos Simões Raquel Paiva de Oliveira

Secretaria de Estado de Produção Rural Wilson Ferreira Paixão Emanuel Pires Galvão de Medeiros

Empresa Estadual de Turismo Oreni Campelo Braga da Silva Silvana Keyla Batista Lobato

Fundação Doutor Thomas Érika Renata dos Santos Almeida Ursula Castro Lapa

**SOCIEDADE CIVIL**

Entidades da Sociedade Civil Organizada	Titulares	Suplentes
Associação da 3ª Idade Grupo Juventude Avançada da Cidade Nova Maria da Conceição Rocha		Líliá Fernandes Duarte de Albuquerque
Arquidiocese de Manaus - Pastoral da Pessoa Idosa Monteiro de Castro	Edmilson Cordeiro de Albuquerque	Maria das Graças
Associação da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Oliveira	Jorge Wagner Gomes Rego Lopes	Romildo Gonçalves
Associação de Motricidade e Estudos Gerontológicos do Amazonas - AMEGAM Rita Maria dos Santos Puga Barbosa		Eneida Silva Miranda Braga
Liga Acadêmica de Geriatria do Amazonas - LAGGEAM	Edna Corrêa Moreira	Ana Paula de Souza Oliveira
Associação de Idosos Saudade Não Tem Idade Monteiro	João Carlos Figueiredo de Queiroz	Maria de Nazareth Oliveira
Associação dos Diabéticos e Hipertensos do Estado do Amazonas - ADHEAM Vanuza de Almeida Silva		Adalberto Moreira da Silva
Associação do Idoso do Coroado	Marilene Vieira Carmin	Raimundo Nonato da Silva Carmin
Associação Beneficente de Assistência Social Violeta de Mattos Areosa Rodrigues dos Santos		Maria Auxiliadora Gomes S i d e m a r
Associação dos Idosos da Glória	Maria do Perpétuo Socorro de Sales Viana	José da Silva Filho
Serviço Social do Transporte - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT Barreto Bendaham Jocenir Carvalho Ferreira		Paulo Roberto
Associação de Idosos União do Manôa	Maria Oneide Feitosa Ribeiro	Gracineide Feitosa Ribeiro
Federação das Associações de Grupos de Idosos do Amazonas Nogueira Bertocco	Zina Sééligmann de Figueiredo	Marita Cecília

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.